



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº ____ 2016
(Da Sra. Moema Gramacho e da Sra. Ana Perugini)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Urbano, com o objetivo de discutir o PL 5385 de 2016 “Altera a Lei nº 10.257, de 10/2001 (o Estatuto da Cidade) e a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, para garantir compensação aos municípios com unidades prisionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública nesta dourada Comissão de Desenvolvimento Urbano com o objetivo de discutir o PL 5385/2016.

JUSTIFICATIVA

A escala da violência e as sensações de insegurança e impunidade são problemas que atingem a sociedade brasileira. Diante disto, torna-se necessária a rápida atuação dos mecanismos de segurança pública na repressão ao crime e na prisão dos infratores.

Por conta disso, é inevitável a implantação e a readequação de unidades prisionais. Atualmente, calcula-se o déficit prisional em mais de 230 mil vagas, o que requereria centenas de novos presídios.

Por outro lado, os municípios relutam em aceitar a instalação de novas unidades prisionais em seu território. Argumentam, não sem razão, que a carga social e de infraestrutura suportada por eles com novas unidades prisionais compromete a efetividade da sua Política Urbana. De fato, diversos problemas acompanham usualmente a chegada de presídios: o aumento dos índices de criminalidade e da sensação de insegurança da população local, a desvalorização imobiliária, a perda de atratividade turística e a fuga de empresas – tudo isso acompanhado do desaquecimento da atividade econômica e da consequente diminuição de arrecadação pelo município.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Entretanto, os municípios não recebem compensação financeira pela perda de receita e pelo aumento de gastos com a maior demanda pelos serviços públicos.

É necessário, portanto, compensar os municípios que abrigam essas unidades prisionais, não apenas para reforçar a segurança pública, como para compensar aquelas outras externalidades negativas mencionadas acima.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2016.

MOEMA GRAMACHO
Deputada Federal PT/BA

ANA PERUGINI
Deputada Federal PT/SP